

Privada de Ensino devem estar em sintonia com a legislação vigente, respeitado o Projeto Político Pedagógico de cada instituição de ensino.

**Art. 7º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS**, em Manaus, 25 de maio de 2023.

**TIAGO LIMA E SILVA**  
Presidente do CME/Manaus

**RESOLUÇÃO Nº 064/CME/2023**  
**APROVADA EM 25.05.2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 7.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

**CONSIDERANDO** o processo n. 064/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar da Escola Municipal Madre Tereza de Calcutá;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 064/CME/2023 da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 25.05.2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o Calendário Escolar Especial 2023 do Ensino Fundamental, Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Finais (6º ao 9º ano) e a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Escola Municipal Madre Tereza de Calcutá.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS**, em Manaus, 25 de maio de 2023.

**TIAGO LIMA E SILVA**  
Presidente do CME/Manaus

**ANEXOS**

**ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 9º ano)**

- Início do Ano Escolar: 30/03/2023;
- Jornada Pedagógica: 30/03/2023;
- Início do Ano Letivo: 03/04/2023;
- Planejamento: 31/03; 13/05; 17/06; 31/07; 04/09; 04/10 e 11/11/2023;
- Receso: de 23/06 a 02/07/2023 e 05 a 09/01/2024;
- Início do Ano Letivo: 03/04/2023;
- Sábados Letivos e trabalhados: 15, e 29/04; 06,13,20 e 27/05; 03,10,17/06; 08,15,22 e 29/07; 05,12,19 e 26/08; 02,09,16, 23 e 30/09; 07,14 e 21/10; 04,11,18 e 25/11; 02 e 16/12/2023;
- Recuperação Final: 29/12/2023 e 02, 03/01/2024;
- Término do Ano Letivo: 28/12/2023;
- Término do Ano Escolar: 04/01/2024.
- Contempla o Total de Dias/Horas Anuais: 800h em 200 dias.

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

- Início do Ano Escolar: 30/03/2023;
- Jornada Pedagógica: 30/03/2023;
- Início do Ano Letivo: 03/04 e 19/08/2023;

- Planejamento: 31/03; 06/06;18/08; 14/09; 19/10/2023;
- Receso: de 23/06 a 02/07/2023 e 05 a 09/01/2024;
- Sábados Letivos e trabalhados: 15, e 29/04; 06,13,20 e 27/05; 03,10,17/06; 08,15,22 e 29/07; 05,12,19 e 26/08; 02,09,16, 23 e 30/09; 07,14 e 21/10; 04,11,18 e 25/11; 02 e 16/12/2023;
- Término do Ano Letivo: 14/08 e 28/12/2023;
- Recuperação Final: 15 e 16/08/2023 – 29/12/2023 e 02/01/2024;
- Término do Ano Escolar: 04/01/2024.
- Contempla o Total de Dias/Horas Anuais: 800h em 200 dias.

**RESOLUÇÃO Nº 068/CME/2023**  
**APROVADA EM 01.06.2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 7.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

**CONSIDERANDO** o processo nº 068/CME/2023, que trata da Reorganização do Calendário Escolar da Escola Municipal Nazira Chamma Daou;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 068/CME/2023 da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 01.06.2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o Calendário Escolar Especial 2023 do Ensino Fundamental, Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) no 1º e 2º segmentos, da Escola Municipal Nazira Chamma Daou.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS**, em Manaus, 01 de junho de 2023.

**TIAGO LIMA E SILVA**  
Presidente do CME/Manaus

**ANEXOS**

**ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ano)**

- Período da Reforma: 01/02 a 29/03/2023 - 36 dias não letivos.
- Início do Ano Escolar: 30/03/2023
- Início do Ano Letivo: 03/04/2023
- Recesso escolar: 31/07 a 09/08/2023 e 27 a 31/12/2023;
- Planejamento: 31/03; 13/05; 17/06; 31/07; 04/09; 04/10; 11/11/2023.
- Recuperação Final: 29/12/2023 e 02 e 03/01/2024.
- Término do Ano Letivo: 28/12/2023
- Término do Ano Escolar: 04/01/2024
- Sábados Letivos e Trabalhados: 15 e 29/04; 06, 13,20, e 27/05; 03,10 e 17/06; 08,15,22 e 29/07; 05, 12, 19 e 26/08; 02,09,16,23; 30/09; 07,14 e 21/10 e 04, 11, 18 e 25/11; 02 e 16/12/2023.
- Contempla o Total de Dias/Horas Anuais: 800h em 200 dias.

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1º e 2º segmentos)**

- Período da Reforma: 06/02/ a 29/03/2023 - 36 dias não letivos.
- Início do Ano Escolar: 30/03/2023
- Início do Ano Letivo: 20/03/2023
- Recesso escolar: 23/06 a 02/07/2023 e 05 a 09/01/2024.
- Planejamentos: 31/03; 06/06; 18/08 e 19/10/2023.
- Término do Ano Letivo: 14/08 e 28/12/2023;
- Término da Etapa EJA: 14/08 e 28/12/2023.
- Sábados Letivos e Trabalhados: 15 29/04; 06, 13,20, e 27/05; 03,10,17/06; 08,15,22 e 29/07; 05, 12, 19 e 26/08; 02,09,16,23 e 30/09; 07,14 e 21/10; 04, 11, 18 e 25/11; 02 e 16/12/2023.
- Recuperação Final: 15 e 16/08, 29/12/2023 e 02/01/2024.
- Contempla o Total de Dias/Horas Anuais: 800h em 200 dias.